

**RELATÓRIO**  
**CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**SÃO PAULO**  
**REGIONAL CAPELA DO SOCORRO**

Local: CEU Vila Rubi / Rua Domingos Tarroso, 101 – Vila Rubi

Data: Segunda-feira, 10 de agosto de 2015.

# Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Fernando Haddad

**Prefeito**

Luciana de Toledo Temer Lulia

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

**Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social**

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

**Chefe de Gabinete**

## **Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo**

### **Sociedade Civil – Titulares**

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

### **Sociedade Civil – Suplentes**

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

### **SMADS**

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

### **FAS/SP**

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

### **FEBAS**

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

### **Poder Público - Titulares**

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biazi Justino da Silva

Walter Antonio Morato

### **Poder Público Suplentes**

Claudia Elizabete da Silva

### **Secretária Executiva**

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

### **Comissão de Apoio a Infraestrutura**

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

### **Comissão Regional**

#### **Sociedade Civil**

Adriana de Jesus

Carlos Alexandre

Lenice S. Oliveira

Miriam Correia de Melo

Rosemeire Moreira da Silva (coord)

Ricardo Furtado de Souza

Vera Lúcia da Silva Santos

#### **Poder Público**

Cristiane Chaves da Silva Pimenta (coord)

Maria Lúcia Ferrari

Selma Maria de Lima Oliveira

# Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

## Equipe Técnica

Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici  
Carina de Carvalho Coelho  
Carolina Lopes de Oliveira  
Claudiomar Queiroz da Cruz  
Cristiane da Costa Santos  
Cristiane Hyppolito  
Daniel Guilherme Machado Pinto  
Daniela Kawano  
David Ohannes Berziganian  
Edson Luiz Pereira  
Elizangela Claro  
Fábio Candido Bezerra  
Felipe Nicoletti Ribeiro  
Fernanda Cândido Bezerra  
Jaqueline Fernanda K. Barbosa

Jorge Fernando Ribeiro  
Juliana da Silva Henrique  
Marcel de Paula Silva  
Marcelo Pinzetta  
Maria Luiza Rosa da Silva  
Mariane Oliveira da Silva  
Mauridete de Oliveira Dias  
Patrícia Alves de Mendonça  
Renata Adriana de Souza  
Robson Ferreira da Silva  
Sabrina Valverde da Silva Pedrosa  
Vinícius de Oliveira Simões  
Wilson Pinzetta

## Relatório

Cláudia de Lima Rocco e Costa

## Palestrante

Profa. Ana Maria Dias Castilho

# Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

## Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CEF – Caixa Econômica Federal	EIS – Escritório de Inclusão Social
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MEC – Ministério da Educação
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MF – Ministério da Fazenda
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	MS – Ministério da Saúde
	MSE – Medida Socioeducativa
	MT – Ministério dos Transportes

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal

PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família

PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

# Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

## Sumário

<b>1. Introdução</b> .....	<b>3</b>
1.1 <b>Temática e Objetivos</b> .....	6
<b>2. Credenciamento</b> .....	<b>8</b>
2.1 <b>Perfil dos Participantes</b> .....	10
<b>3. Realização</b> .....	<b>12</b>
3.1 <b>Programação</b> .....	12
<b>3.2 Plenária Inicial</b> .....	<b>13</b>
3.2.1 <b>Composição da Mesa de Abertura</b> .....	13
3.2.2 <b>Palestra Magna</b> .....	14
3.2.3 <b>Composição de trabalho</b> .....	15
3.2.4 <b>Leitura e aprovação do Regimento Interno</b> .....	15
3.2.5 <b>Regimento Interno Aprovado</b> .....	17
<b>4. Relatório por Dimensão</b> .....	<b>24</b>
<b>4.1 Dimensão 1</b> .....	<b>24</b>
4.1.1 <b>Participação</b> .....	24
4.1.2 <b>Relatoria</b> .....	24
4.1.3 <b>Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais</b> .....	30
4.1.4 <b>Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno</b> .....	31
<b>4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”</b> .....	<b>32</b>
4.2.1 <b>Participação</b> .....	32
4.2.2 <b>Relatoria</b> .....	32
4.2.4 <b>Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno</b> .....	37
<b>4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”</b> .....	<b>38</b>
4.3.1 <b>Participação</b> .....	38
4.3.2 <b>Relatoria</b> .....	38
4.3.3 <b>Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais</b> .....	43
4.3.4 <b>Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno</b> .....	44
<b>4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”</b> .....	<b>45</b>

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

4.4.1	Participação.....	45
4.4.2	Relatoria.....	45
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	51
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	52
<b>4.5</b>	<b>Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo” .....</b>	<b>53</b>
4.5.1	Participação.....	53
4.5.2	Relatoria.....	53
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	62
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno .....	63
<b>5.</b>	<b>Plenária Final .....</b>	<b>64</b>
<b>5.1</b>	<b>Moções .....</b>	<b>64</b>
<b>5.2</b>	<b>Prioridades Dimensões .....</b>	<b>67</b>
<b>5.3</b>	<b>Eleição de delegados e candidatos a delegados .....</b>	<b>73</b>
<b>6.</b>	<b>Avaliações da Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO ..</b>	<b>78</b>

### ANEXOS

Anexo 1 .....	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2 .....	Apresentação SAS Capela do Socorro
Anexo 3 .....	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4 .....	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5 .....	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6 .....	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7 .....	Relação de Delegados
Anexo 8 .....	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9 .....	Fichas de Avaliação
Anexo 10 .....	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11 .....	Documentação Fotográfica
Anexo 12 .....	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13 .....	Lista de Presença Original
Anexo 14 .....	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15 .....	Moções Originais
Anexo 16 .....	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

### 1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.



## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

*“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”*

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema “o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

### 1.1 **Temática e Objetivos<sup>1</sup>**

**Eixo Norteador:** As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

**Tema:** Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

**Lema:** Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

**Objetivo:** Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

#### **Subtemas**

**Subtema 1** – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

**Subtema 2** – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

**Subtema 3** – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

\*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

#### **Dimensões**

**Dimensão 1** – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

**Dimensão 2** – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

---

<sup>1</sup> Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

**Dimensão 3** – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

**Dimensão 4** – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

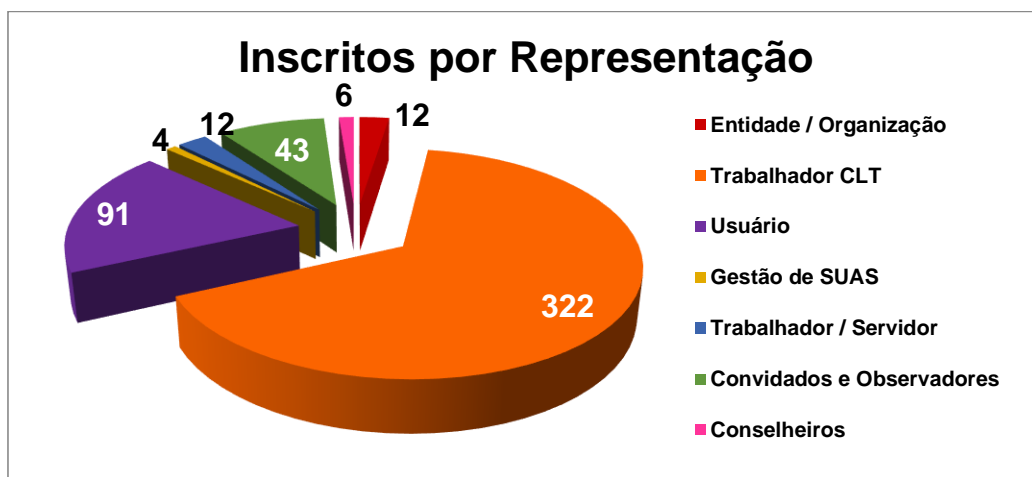
**Dimensão 5** – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

### 2. Credenciamento

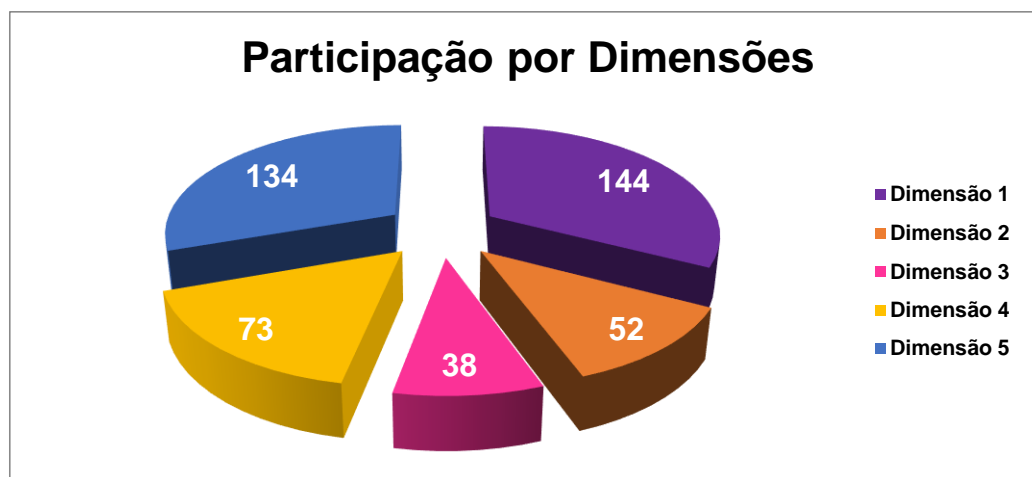
O credenciamento foi iniciado às 7h30 e encerrado às 11h04m, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO** foram os seguintes:

- 371 (trezentos e setenta e um) participantes inscritos *online*;
- 70 (setenta) participantes inscritos presencialmente;
- 11 (onze) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 2 (duas) salas para Dimensões 1 e 5, para que fosse possível viabilizar a realização dos trabalhos em grupo, e 1 (sala) para Dimensões 2, 3 e 4;
- Total no final do credenciamento: **490** (quatrocentos e noventa) participantes.



<b>Categoria</b>	
Entidade / Organização	12
Trabalhador CLT	322
Usuário	91
<b>Subtotal Sociedade Civil:</b>	<b>425</b>
Gestão de SUAS	4
Trabalhador / Servidor	12
<b>Subtotal Poder Público:</b>	<b>16</b>
Convidados e Observadores	43
Conselheiros	6
<b>Total:</b>	<b>490</b>

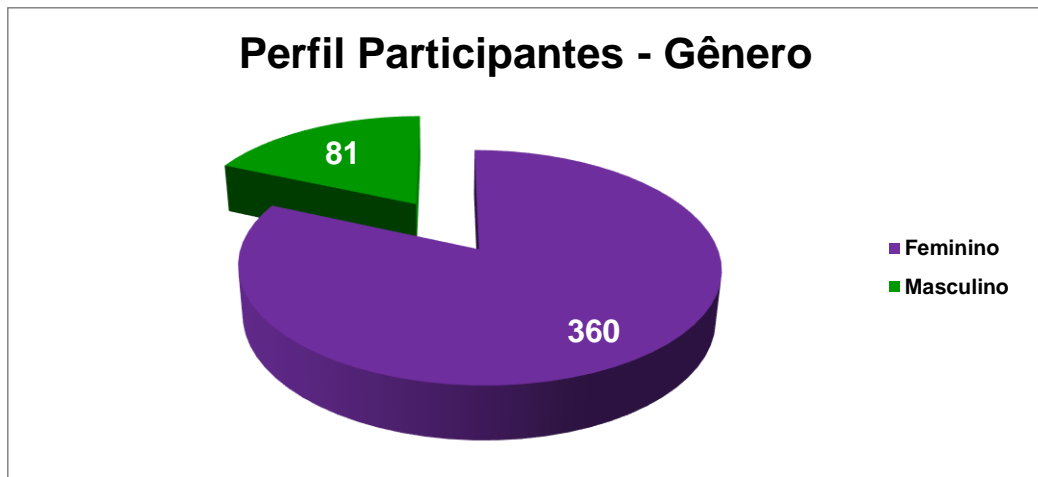
## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO



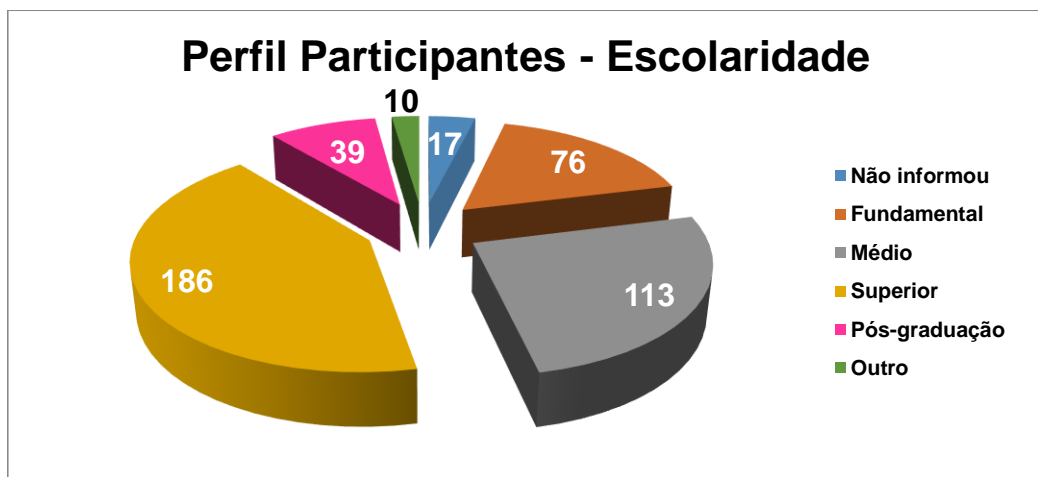
<b><u>Dimensões</u></b>	
Dimensão 1	144
Dimensão 2	52
Dimensão 3	38
Dimensão 4	73
Dimensão 5	134
<b>Total:</b>	<b>441</b>

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

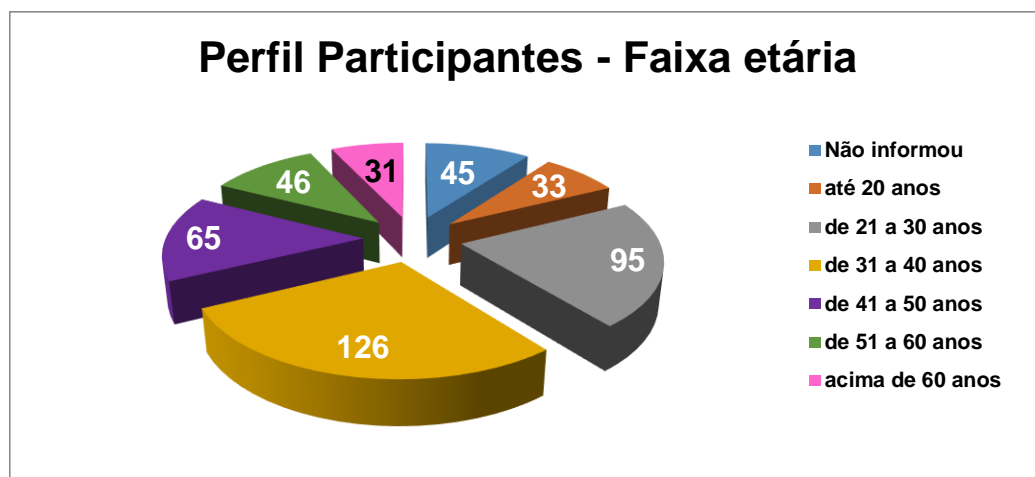
2.1 Perfil dos Participantes



<u>Gênero</u>	
Feminino	360
Masculino	81
<b>Total:</b>	<b>441</b>



<u>Escolaridade</u>	
Não informou	17
Fundamental	76
Médio	113
Superior	186
Pós-graduação	39
Outro	10
<b>Total:</b>	<b>441</b>



<b>Faixa etária</b>	
Não informou	45
até 20 anos	33
de 21 a 30 anos	95
de 31 a 40 anos	126
de 41 a 50 anos	65
de 51 a 60 anos	46
acima de 60 anos	31
<b>Total:</b>	<b>441</b>



## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

### 3. Realização

A Conferência Regional de Assistência Social de CAPELA DO SOCORRO foi realizada na segunda-feira, dia 10 de agosto de 2015, no CEU Vila Rubi, localizado à Rua Domingos Tarroso, 101, no bairro de Vila Rubi.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de Capela do Socorro é composta dos distritos de Cidade Dutra, Grajaú e Socorro, cuja área é de 134,20km<sup>2</sup> e a população de 594.930 habitantes. Possui 2 (dois) CRAS, 1 (um) CREAS e 54 (cinquenta e quatro) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

#### 3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	11h04m	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h19m	11h42m	Plenária de Abertura
9h53m	10h57m	Palestra Magna
10h59m	11h39m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h45m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
16h07m	16h40m	Aprovação das Moções
16h45m	17h15m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h17m	17h55m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	18h10m	Encerramento

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

### 3.2 Plenária Inicial

Antes do início dos trabalhos, houve uma apresentação musical de crianças do CCA da região. Em seguida, às 9h14m teve início a plenária inicial da **Conferência Regional de Assistência Social de CAPELA DO SOCORRO**.

#### 3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<b><i>Mesa de Abertura</i></b>	
<b><i>Nome</i></b>	<b><i>Representação</i></b>
<b>Sra. Cássia Goreti da Silva</b>	Presidenta do COMAS
<b>Sr. Carlos Nambu</b>	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
<b>Sra. Maria Aparecida Locatelli Ferro</b>	Supervisora da SAS de Capela
<b>Sra. Cleide Pandolfi</b>	Representante da Subprefeitura de Capela do Socorro
<b>Sra. Cristiane Pimenta</b>	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
<b>Sr. Carlos Alexandre Batista Falcão</b>	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional

Após a execução do hino nacional, a Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional saudou todos os presentes e ressaltou a importância do evento. Em seguida, o Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional disse que a Conferência é muito importante para que todos possam compartilhar, aprender e reivindicar os seus direitos.

A Representante da Subprefeitura de Capela do Socorro desejou um bom dia a todos e ressaltou o momento importante para a região e para a Assistência Social. Seguindo, a Supervisora da SAS de Capela agradeceu a presença de todos, em especial à Comissão Organizadora.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central cumprimentou todos os presentes, elogiou a atuação do COMAS, falou sobre o plano decenal do SUAS e ressaltou a importância da Conferência Regional.

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

A Presidenta do COMAS saudou todos, falou da participação como ponto de fortalecimento do trabalho e da participação, elogiou o trabalho da Comissão Organizadora, agradeceu a SAS pela parceria e a Subprefeitura pela atuação na Assistência Social e pela disponibilidade em participar da Conferência. Agradeceu ainda à Comissão Organizadora Central e falou sobre sua caminhada na Assistência Social, destacando os avanços ao longo dos últimos 20 (vinte) anos. Em seguida, declarou aberta a Conferência Regional de Capela do Socorro.

Em seguida, a Representante da SAS de Capela do Socorro agradeceu a gestora do CEU e passou a expor dados demográficos, diagnóstico territorial e disponibilidade de serviços na região, além de números de atendimentos dos CRAS (**Anexo 2**). Falou ainda das dificuldades de atuação por conta dos problemas encontrados para a locação de imóveis, por ser a região uma área de manancial. Finalizou agradecendo a implantação do CCA e do NCI, CEDESP.

Seguindo o evento, a Profa. Ana Maria Castilho Dias foi chamada para a realização da Palestra Magna.

### **3.2.2 Palestra Magna**

A palestrante Professora Ana Maria Castilho Dias, Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Metropolitanas Unidas e Especialista em Gestão de Políticas Públicas Sociais pela Universidade Bandeirante de São Paulo, iniciou a apresentação da Palestra Magna.

Ana, que atuou como assistente social na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de São Paulo por 35 anos, foi Membro Titular do Conselho de Monitoramento da Política de Direitos da Pessoa em Situação de Rua na Cidade de São Paulo para o biênio de 2007 a 2009. Atualmente, é responsável por elaborar e executar projetos de capacitação e formação de pessoas no contexto das organizações da sociedade civil sem fins econômicos que atuam em atividades de mérito público, em especial, na área de Assistência Social.

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Após cumprimentar todos os presentes, a mestre deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término de sua apresentação, a Profa. Ana saudou a participação de todos.

### 3.2.3 Composição de trabalho

<b><i>Mesa de Trabalho</i></b>	
<b><i>Nome</i></b>	<b><i>Representação</i></b>
<b>Sr. Carlos Nambu</b>	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
<b>Sra. Maria Aparecida Locatelli Ferro</b>	Representante da SAS de Capela do Socorro
<b>Sra. Cristiane Pimenta</b>	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
<b>Sr. Alexandre Batista Falcão</b>	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional
<b>Sr. Edson Passos</b>	Representante da Sociedade Civil

### 3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

<b><u>Referência</u></b>	<b><u>Alteração</u></b>
<b>Título</b>	Inclusão da palavra <b>Regional</b> após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
<b>Capítulo I, Art. 8º §1º</b>	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ <b>que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento</b> ”
<b>Capítulo III – dos Grupos</b>	Inclusão da letra <b>A</b> , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
<b>Capítulo V</b>	Correção da descrição da Resolução COMAS de <i>1017 e 1018/2015</i> para <b>1017 e 1016/2015</b>
<b>Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º</b>	Inclusão da palavra <b>candidatos</b> antes da palavra Delegados
<b>Capítulo V, Art. 17º, VII</b>	Inclusão do termo <b>candidatos a delegados</b> no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
<b>Capítulo V, Art. 18º, Par. Único</b>	Inclusão do termo <b>candidato a</b> antes de Delegado

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Durante a leitura do Regimento Interno:

<u>Referência</u>	<u>Propostas</u>	<u>Texto Aprovado</u>	<u>Votos</u>
Capítulo IV, Art. 14°	Alteração do texto de “...e assinadas por pelo menos 10% dos participantes” por “... e assinadas por pelo menos 20 participantes”	Art. 14° - <i>As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos dos 20 participantes.;</i>	Por contraste: 1 abstenção e 3 votos contrários

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 11h39 e às 11h42 a plenária inicial da **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO** foi encerrada.

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

### **3.2.5 Regimento Interno Aprovado**

**REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS  
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO  
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

#### **CAPÍTULO I - Da Organização**

**Art. 1º** - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

**Art. 2º** - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

**Art. 3º** - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

**Art. 4º** - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

**Art. 5º** - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III – Um representante da SAS;

IV – Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

**Art. 6º** - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

**Parágrafo Único** - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

**Art. 7º** - Serão participantes da Conferência Regional:

**I** - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

**II** - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

**III** - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

**IV** - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

**V** - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

**VI** - Autoridades convidadas e presentes;

**VII** - Convidados e Observadores.

**§ 1º** - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

**§ 2º** - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação online, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

**§ 3º**- Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

**Art. 8º** - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

**§ 1º** – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

**§ 2º** - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à candidato Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

### **CAPÍTULO II - Da Programação**

**Art. 9º** - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

09h00- Palestra Magna e debate;

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

11h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Subtemas;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

**Parágrafo Único** – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

### CAPÍTULO III - Da Temática

**Art. 10** - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

**§1º** - Subtemas:

**I** - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

**II** - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

**III** - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

**§2º** - Dimensões:

**I** – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

**II** - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

**III** - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

**IV** - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

**V** - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

### CAPÍTULO III A – Dos Grupos

**Art. 11** - Os participantes serão subdivididos em grupos.

**§ 1º** - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.



## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

**§ 2º** - Cabe ao Facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo.

**§ 3º** - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

**§ 4º** – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

**Art. 12** - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

**Art. 13** - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

**§ 1º** – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

**§ 2º** – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

**§ 3º**- No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

### **CAPÍTULO IV - Do Plenário Final**

**Art. 14** - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 20 dos participantes.

**Art. 15** – No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

**III** - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

**IV** - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

**V** - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

**Art. 16** - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

**§ 1º** – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

### **CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)**

**Art. 17** – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

**I**- Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

**II**- Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

**a)** Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

**b)** Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

**III**- A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS -

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

**IV** - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

**a)** Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

**b)** Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

**c)** Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

**V** - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

**VI** - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os candidatos a Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

**VII** – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e candidatos a delegados da X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição

**Art. 18** - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

- I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;
  - II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;
  - III – 1 (hum) Candidatos a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;
  - IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;
  - V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)
- Parágrafo Único: Cada candidato a Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

**Art. 19** - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

**Art. 20** - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

- I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;
- II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;
- III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;
- IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;
- V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);
- VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;
- VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

**Parágrafo Único:** Na ausência dos Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos Delegados suplentes eleitos na Regional.

**Art. 21** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

**São Paulo, 10 de agosto de 2015**  
**Plenária da Regional de CAPELA DO SOCORRO**  
**Regimento Aprovado por contraste às 11h39**

Concluída a leitura e aprovação do Regimento Interno, os participantes foram divididos em grupos, de acordo com a dimensão escolhida, e encaminhados para as respectivas salas para o início das atividades dos Grupos de Trabalho.

## 4. Relatório por Dimensão

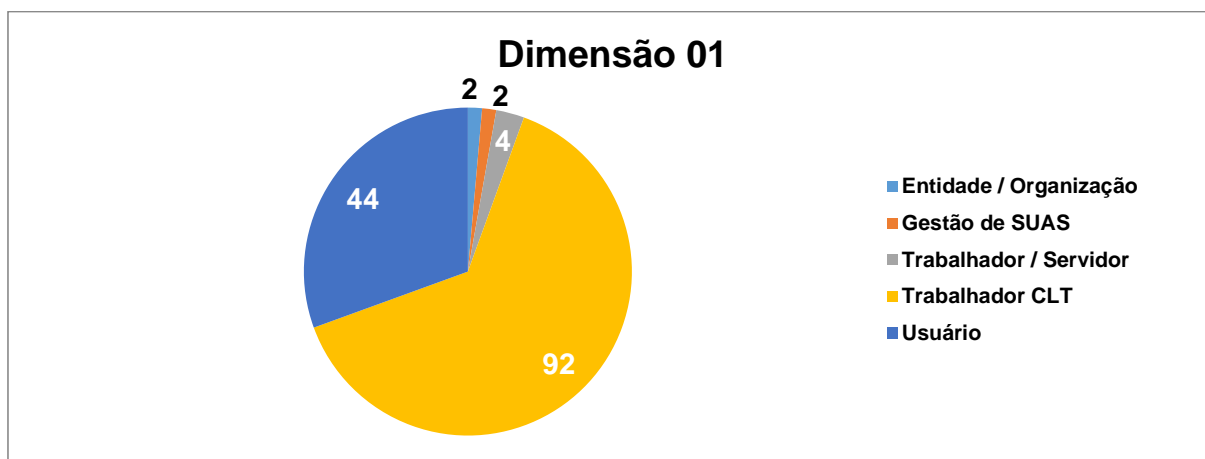
### 4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo. ”

<b>DIMENSÃO 1 – Grupo 1</b>	<b>Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo</b>
Facilitador (a)	Cristiane da Costa Santos e Milena Klinke
Relator (a)	Filipe Nicoletti Ribeiro e Carina de Carvalho Coelho

<b>DIMENSÃO 1 – Grupo 2</b>	<b>Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo</b>
Facilitador (a)	Sabrina Valverde da Silva Pedrosa
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

#### 4.1.1 Participação

144 (cento e quarenta e quatro) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



#### 4.1.2 Relatoria

11h50 – Início dos trabalhos em grupo

Devido ao grande número de conferencistas inscritos na Dimensão 1, foi necessário dividir o grupo em duas salas para que trabalho, discussão e compreensão não ficassem prejudicados ao longo do dia. Os relatos sobre o desenvolvimento dos dois grupos são os que seguem:

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

### Grupo 1

As facilitadoras iniciaram se apresentando e pedindo que os presentes fizessem o mesmo, expondo nomes, segmentos e serviço. Em seguida, facilitadora explicou aos presentes que a divisão da Dimensão 1 se deu pelo grande número de pessoas presentes.

Seguiu expondo o modo pelo qual se definiriam as diretrizes da Dimensão - através de consenso entre representantes dos dois grupos. Passou então a fazer considerações sobre o tema da dimensão, apontando a necessidade de se discutir o papel da Assistência Social na garantia de dignidade humana e justiça social.

Propôs, em seguida, que os presentes se dividissem em três grupos para debater a responsabilidade de cada uma das esferas do Pacto Federativo no que diz respeito às políticas socioassistenciais. A metodologia proposta se deu da seguinte forma: cada grupo discutiu o tema da dimensão no âmbito de cada uma das instâncias federativas e formulou propostas, escrevendo-as num papel, ao longo de 20 minutos. Passados esses 20 minutos, os grupos trocaram as propostas formuladas e passaram a tratar de outro âmbito federativo, até que o momento quando todos os grupos discutiram e formularam propostas para as três instâncias.

A outra facilitadora recordou as questões norteadoras da dimensão e após a formação dos grupos solicitou aos presentes que se dividissem em duplas, numa dinâmica de “escuta por minuto” (Anexo 4). Em seguida, os grupos iniciaram a discussão das propostas.

13h10 - Pausa para almoço / 13h50 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Após deliberações o grupo chegou nas seguintes propostas:

- Ampliar a atuação dos SUAS com programas e projetos de caráter preventivo, assegurando o atendimento adequado de caráter especial, a fim de combater a violência e a vulnerabilidade social.

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

- Viabilizar a flexibilidade para implantação de serviços conforme as necessidades de cada regional, levando em consideração as questões dominiais.
- Garantir o cofinanciamento das políticas socioassistenciais privilegiando a proteção básica.
- Garantir que o município tenha no mínimo 5% do orçamento para a Política de Assistência Social.

Após as propostas terem sido votadas houve uma troca de representantes de ambos os grupos da Dimensão 1, para conversa e chegar a um consenso sobre as propostas finais.

### **Grupo 2**

A facilitadora iniciou se apresentando e fazendo uma breve explicação sobre a Conferência Regional e suas estâncias para Municipal, Estadual e Federal. Em seguida, introduziu o tema da Dimensão, explicando o motivo da divisão em dois grupos e esclarecendo que, ao final, seria necessário unir as propostas dos dois grupos para chegar às 4 (quatro) diretrizes.

O grupo seguiu com uma apresentação breve de todos os participantes, que informaram o nome e o segmento de atuação. A facilitadora então propôs uma conversa dos participantes com o parceiro ao lado sobre o que acha relevante trazer para a discussão do grupo. Os principais pontos levantados a partir deste momento, foram os seguintes:

- Dificuldades dos serviços, distância, tempo de espera;
- Importância da comunicação entre a rede para garantir que os usuários estejam inclusos nas políticas;
- Necessidade de a Política Pública ser respeitada e garantida;
- Impossibilidade de idosos viverem apenas do BPC;

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

- Pessoas em situação de rua: serviços precisam ser mais acolhedores para que não voltem para a rua;
- Necessidade de consolidação da dignidade dos usuários nos serviços;
- Necessidade da melhora das políticas para que seja possível garantir condições dignas;
- Necessidade de melhora nos serviços que atendem as crianças e adolescentes para que não fiquem nas ruas;
- Violência policial sem nenhuma reparação do Estado;
- Serviços que garantam a inclusão da pessoa com deficiência nos serviços;
- Transporte que não garantido para o acompanhante da pessoa com deficiência;
- Moção para que garantam benefícios para os cuidadores da pessoa com deficiência com referência ao auxílio transporte;

Facilitadora pergunta ao grupo o que entende por dignidade humana e justiça social, quando um participante coloca que seu entendimento sobre dignidade humana vai pelo caminho dos diversos serviços que estão em torno dos usuários: transporte, educação, saúde e etc. A partir deste momento, novos pontos são levantados e discutidos no grupo:

- Dignidade existe quando não se há vergonha;
- Desigualdades causam vergonha;
- Garantia de políticas públicas é a forma de a população viver em condições dignas;
- Atual cenário político e diversas opressões como a questão de gênero, religião, etc.;
- Melhorias na educação para que pessoas de fato conheçam seus direitos e possam contribuir na mudança da sociedade;
- Políticas focalizadas;
- Serviços fragmentados: não é aberto para a sociedade em geral, o que atrapalha o desenvolvimento das Políticas Públicas.
- Serviços bons, mas que não atendem todo mundo. Necessidade de ampliação dos serviços;
- Estado precisa garantir serviços de Assistência Social;
- Serviços engessados - metodologia da conferência limita as propostas em apenas quatro, o que é ruim para grandes territórios com diversas demandas.



## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

- Dívida histórica em relação aos negros;
- Pessoas que dificultam as Políticas Públicas que atendam os vários segmentos.
- Conferências são avisadas com pouco tempo de antecedência, tornando difícil garantir a participação de diversas Secretarias;
- Repasse de verba para determinados serviços;

Após a discussão, a facilitadora leu os principais pontos levantados pelo grupo:

- Rede/ dificuldade em dialogar com outros serviços ou secretarias;
- Idoso;
- Pessoas em situação de rua;
- Criança e adolescente;
- Acesso aos serviços/ o que é direito;
- Metodologia da Conferência;
- Efetivação dos serviços da Assistência Social;

Um participante perguntou se havia alguém representando a Secretaria de Educação no evento e, em seguida, questionou o porquê da educação não se articular e destacou não entender o motivo da dificuldade da intersetorialidade, uma vez que todos trabalham com as mesmas demandas.

Facilitadora propôs a colocação em papel das considerações importantes para o levantamento das diretrizes.

13h - Pausa para almoço / 13h40 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

No retorno do almoço, facilitadora fez a leitura que norteia a Dimensão 01 do material de apoio e propôs separar o grupo em 3 subgrupos para o início da construção das diretrizes, sendo cada grupo responsável por um âmbito (municipal, estadual, federal), porém todas as propostas devem passar por todos os subgrupos.

As seguintes propostas de diretrizes foram propostas pelos subgrupos:

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

Municipal: Efetividade de ações intersectorial para o resgate da dignidade humana, justiça social e valorização profissional/ estrutural dos serviços socioassistenciais no município.

Municipal: Efetivar a garantia de direitos da população nos espaços públicos e culturais através da agenda de S.P para ampliação e divulgação dos serviços da Rede SUAS.

Estadual: Ampliar a verba orçamentária para centros de referência a jovens e idosos. Melhorar aquilo que já existe (escola, creche, hospital), inclusão de jovens deficientes.

Federal: Ampliar e divulgar os serviços em todos os territórios, fazendo o uso de parcerias com outras secretarias (cultura, educação, esporte) nos espaços vagos, em determinadas horas do dia, garantindo a qualidade dos serviços.

Após a apresentação das propostas facilitadora pediu que tirassem 2 representantes de cada subgrupo e discutissem com a dimensão 2-A, as propostas para entrar em um consenso de diretriz nos quatro âmbitos. Depois da reunião dos representantes dos Grupos 1 e 2, as diretrizes da Dimensão 1 foram finalizadas.

### **Municipais**

- Ampliar a atuação dos SUAS com programas e projetos de caráter preventivo, assegurando o atendimento adequado e resgate da dignidade humana, combatendo a violência e a vulnerabilidade social;
- Viabilizar a flexibilidade para implantação de serviços conforme as necessidades de cada regional, levando em consideração as questões dominiais.

### **Estadual**

- Garantir e ampliar o cofinanciamento das políticas socioassistenciais.

### **Federal**

- Garantir que a União disponibilize no mínimo 5% do seu orçamento para a Assistência Social nos municípios.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

**Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Ampliar a atuação dos SUAS com programas e projetos de caráter preventivo, assegurando o atendimento adequado de caráter especial, a fim de combater a violência e a vulnerabilidade social.	Garantir o cofinanciamento das políticas socioassistenciais privilegiando a proteção básica.
Viabilizar a flexibilidade para implantação de serviços conforme as necessidades de cada regional, levando em consideração as questões dominiais.	Garantir que o município tenha no mínimo 5% do orçamento para a Política de Assistência Social.
Efetividade de ações intersectorial para o resgate da dignidade humana, justiça social e valorização profissional/ estrutural dos serviços socioassistenciais no município.	Ampliar a verba orçamentária para centros de referência a jovens e idosos. Melhorar aquilo que já existe (escola, creche, hospital), inclusão de jovens deficientes.
Efetivar a garantia de direitos da população nos espaços públicos e culturais através da agenda de S.P para ampliação e divulgação dos serviços da Rede SUAS.	Ampliar e divulgar os serviços em todos os territórios, fazendo o uso de parcerias com outras secretarias (cultura, educação, esporte) nos espaços vagos, em determinadas horas do dia, garantindo a qualidade dos serviços.

15h50 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

**Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo**

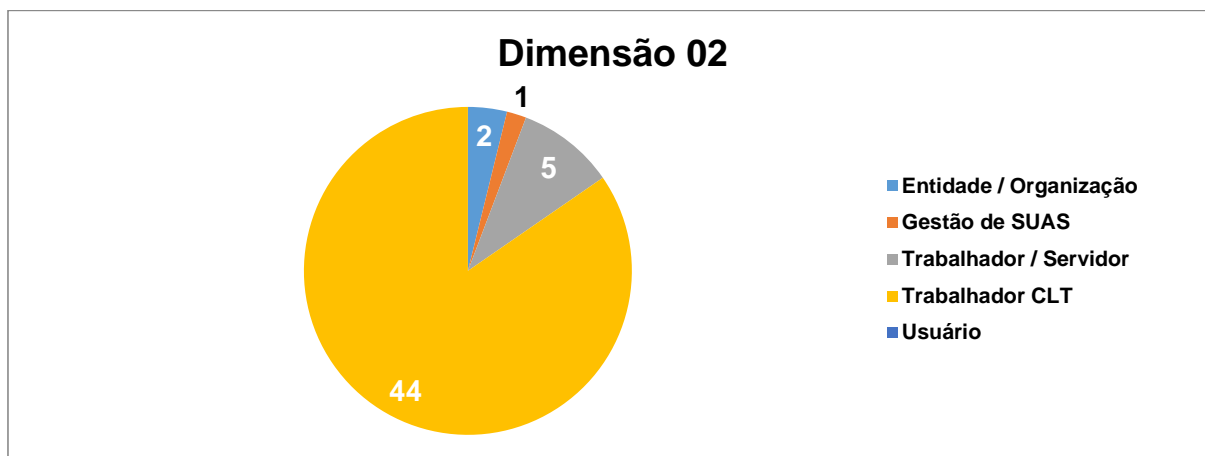
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Ampliar a atuação dos SUAS com programas e projetos de caráter preventivo, assegurando o atendimento adequado e resgate da dignidade humana, combatendo a violência e a vulnerabilidade social.	<b>Estado:</b> Garantir e ampliar o cofinanciamento das políticas socioassistenciais.
Viabilizar a flexibilidade para implantação de serviços conforme as necessidades de cada regional, levando em consideração as questões dominiais.	<b>União:</b> Garantir que a União disponibilize no mínimo 5% do seu orçamento para a Assistência Social nos municípios.

## 4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Mariane Oliveira da Silva
Relator (a)	Jaqueline Fernanda K. Barbosa

### 4.2.1 Participação

52 (cinquenta e dois) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



### 4.2.2 Relatoria

12h - Inícios dos trabalhos em grupo

A facilitadora começou os trabalhos apresentando o eixo norteador e os subtemas trabalhados na Conferência, apresentando e debatendo rapidamente os compromissos dos entes federados:

1. Pacto federativo:

- Constituição de 1988
- Descentralização
- Proximidade ao cidadão
- Reconhecimento das necessidades dos territórios

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

### 2. Gestão compartilhada:

- Município
- Estado
- União
- Normativas, regulações, resoluções, leis

### 3. Corresponsabilidade:

- Recursos financeiros
- Orientações técnicas para execução da Política
- Atribuições específicas
- Competências compartilhadas

Após a breve apresentação, com menção ao funcionamento e aos avanços das políticas da área da Assistência Social, a facilitadora pediu que os participantes se apresentassem e dissessem quais os espaços de participação social que eles conhecem onde é possível debater as pautas da Assistência e qual o âmbito (Municipal, Estadual ou Federal) a que cada espaço pertence, classificando-o de acordo com sua instância – se deliberativa ou avaliativa.

### Espaços mencionados:

- Fórum da Assistência Social (municipal);
- Rede de enfrentamento no combate ao abuso e exploração sexual infantil;
- Está sendo criada também a Rede de enfrentamento no combate às DST/AIDS;
- Conselho do idoso;
- Fórum do idoso (com a área da Saúde; a assistência social é convidada a participar deste fórum, que já é consolidado);
- Foi sugerida a criação de um fórum regional.

Depois de elencar os espaços, os participantes foram incentivados a pensar o controle social; quais os mecanismos de controle social dos quais cada um participa, como, em que espaços etc.

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

A seguir, os participantes foram separados em três subgrupos para discussão. Cada subgrupo recebeu uma folha com um dos âmbitos para discussão: municipal, estadual e federal. Posteriormente, cada subgrupo discutiu durante 20 minutos cada um dos âmbitos.

Em seguida, as folhas foram trocadas: o subgrupo que estava com a dimensão municipal passou para a estadual e assim por diante. Nestas folhas, foram registrados os principais pontos debatidos pelo grupo anterior, para as discussões dialogarem entre si. Cada folha rodou os subgrupos duas vezes, para que todos eles pudessem conhecer todos os pontos levantados em debate. A última passagem das folhas pelos subgrupos priorizou a transformação das ideias em textos propositivos, para daí saírem textos úteis à elaboração conjunta das diretrizes, realizada pelo grupo todo.

13h – Pausa para almoço; 13h50 - Retomada dos Trabalhos em Grupo

Para a elaboração das diretrizes finais, os subgrupos foram desmanchados e se formou novamente o grupo maior. Neste grupo, foram lidas todas as ideias presentes nas folhas e, a partir delas, conjuntamente, cada proposta foi transformada em possível texto de diretriz, posteriormente votado pelo grupo todo. Os encaminhamentos para as propostas foram as seguintes:

### **Municipais**

- Garantir a divulgação e a efetividade dos canais de participação dos atores da assistência social por meio de encontros periódicos de avaliação e deliberação no interior dos próprios espaços de serviços;
- Descentralizar os fóruns e conselhos visando à maior participação dos serviços, usuários e poder público no território, com a criação de fóruns regionais para discussões de políticas sociais, com participação paritária.

### **Estadual**

- Fortalecer a rede socioassistencial com a efetivação do trabalho intersetorial para melhorar a qualidade do atendimento do SUAS.

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

### **Federal**

- Unificação do acesso a programas, projetos, serviços e benefícios, garantindo unidade no atendimento e acesso às informações para a população.



4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

**Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Garantir a divulgação e a efetividade dos canais de participação dos atores da assistência social por meio de encontros periódicos de avaliação e deliberação no interior dos próprios espaços de serviços.	<b>Estado:</b> Fortalecer a rede socioassistencial com a efetivação do trabalho intersetorial para melhorar a qualidade do atendimento do SUAS.
Descentralizar os fóruns e conselhos visando à maior participação dos serviços, usuários e poder público no território, com a criação de fóruns regionais para discussões de políticas sociais, com participação paritária.	<b>União:</b> Unificação do acesso a programas, projetos, serviços e benefícios, garantindo unidade no atendimento e acesso às informações para a população.

15h50 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS**

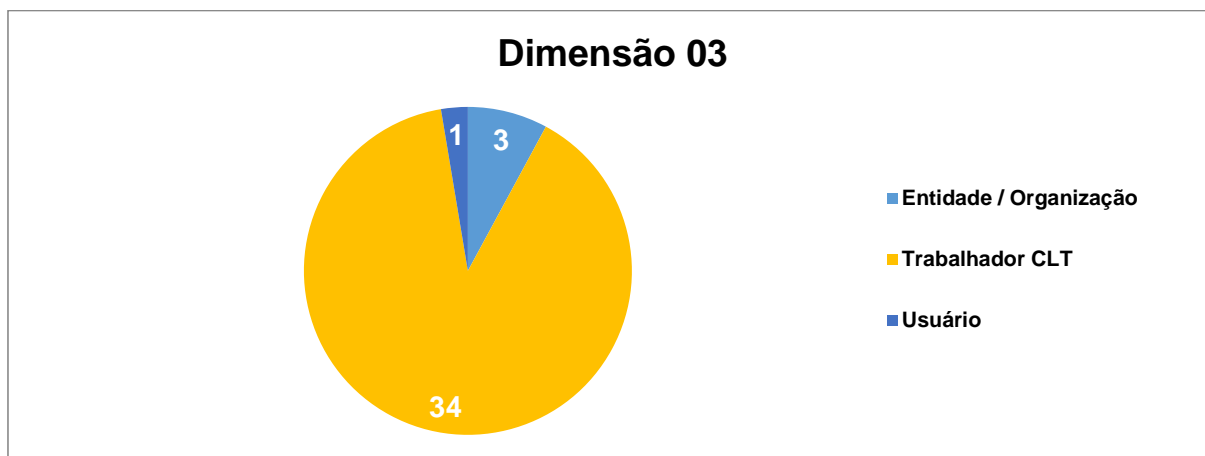
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Garantir a divulgação e a efetividade dos canais de participação dos atores da assistência social por meio de encontros periódicos de avaliação e deliberação no interior dos próprios espaços de serviços.	<b>Estado:</b> Fortalecer a rede socioassistencial com a efetivação do trabalho intersetorial para melhorar a qualidade do atendimento do SUAS.
Descentralizar os fóruns e conselhos visando à maior participação dos serviços, usuários e poder público no território, com a criação de fóruns regionais para discussões de políticas sociais, com participação paritária.	<b>União:</b> Unificação do acesso a programas, projetos, serviços e benefícios, garantindo unidade no atendimento e acesso às informações para a população.

### 4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

<b>DIMENSÃO 3</b>	<b>Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo</b>
Facilitador (a)	Daniel Guilherme Machado Pinto
Relator (a)	Elizangela Claro de Souza

#### 4.3.1 Participação

38 (trinta e oito) participantes se inscreveram na Dimensão 3.



#### 4.3.2 Relatoria

11h53 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitador iniciou com apresentação e falou sobre as diretrizes que devem ser direcionadas aos âmbitos Municipal, Estadual e Federal. Pediu então para que cada participante se apresentasse dizendo nome, cargo e serviço.

Após apresentação, facilitador falou sobre a Primazia do Estado, eixos norteadores da Dimensão 3 e leu a página 16 do Manual do Conferencista sobre o tema. Em seguida, explicou sobre o tema e passou para a leitura das perguntas norteadoras sobre Dimensão, abrindo espaço para a participação dos conferencistas.

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Um participante fala sobre as melhorias dos serviços e os poucos chamamentos de concursos.

Seguindo, o facilitador propôs a dinâmica de “Escuta por Minuto” (**Anexo 4**) e pediu para que as ideias fossem compartilhadas com o grupo, quando foram pontuadas as seguintes questões:

- Vulnerabilidade das famílias que atendem, burocratização para obter direito;
- Descentralização dos serviços, para que seja possível entender o que é mais necessário;
- Comunicação compartilhada para as famílias terem acesso a informação sobre os serviços;
- Melhora na questão da distribuição de verba com mudanças nos indicadores dos serviços;
- Ideias diversas para a melhoria da Assistência Social;
- Plano decenal: autonomia é para que as atividades da Prefeitura entrem em sintonia;
- Convênios com PP: relativa, uma vez que as organizações não sabem o que fazer com verbas;
- Verbas já predestinadas, não atendendo o território com eficácia;
- Tipificação;
- Governo oferece recursos, mas precisa ter tempo para colocar em prática no Estado;
- Avanços alcançados pela Assistência Social nos últimos anos
- Compartilhamento das responsabilidades do Estado: não há diálogo com a política da Assistência Social;
- Extrema vulnerabilidade das regiões, serviços, RH, etc.;
- Poder público nos territórios pode trazer mudanças para a situação;
- Descentralização é a saída;
- Falta de trabalhadores e o papel de cada um nos serviços deve ser um tema amplamente discutido;

Conferencista de SMADS falou sobre o papel do Estado na Assistência Social, como era: uma prática social e não política social. E indagou aos participantes qual instrumento faz a política, respondendo em seguida, que é a lei. Explicitou que antes

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

dos SUAS e da Constituição não havia a quem reivindicar. A partir de 1988, a Assistência Social passa a ter regulação e citou a tipificação como exemplo. Pontuou que o Estado precisa criar um instrumento maior para que as coisas aconteçam com eficácia, ligando as três esferas e declarou que a primazia do Estado está na lei, pois se não houvesse poderia ser feita de qualquer jeito.

Facilitador refletiu sobre a fala da conferencista e outro participante falou da participação social, das pessoas que lutam e pontua que a gestão não está fácil, que muita coisa não mudou e destaca o o problema da intersetorialidade, que acarreta em poucas ofertas de estágio, cursos de interesse dos usuários, etc.

O grupo permaneceu bastante calado e o facilitador propôs então a divisão em três subgrupos para que as diretrizes pudessem ser definidas e anotadas e, posteriormente, compartilhadas com o GT no período da tarde. Explicou que após essa discussão de 20 (vinte) minutos nos subgrupos as anotações deveriam ser trocadas, sendo que cada folha de papel com anotações deveria se referir a uma esfera.

12h57 – Pausa para almoço; 13h50 - Retomada dos Trabalhos em Grupo

Após o almoço, facilitador retomou as atividades questionando o grupo sobre as Primazias do estado. Explicou novamente a dinâmica de trabalho na parte da tarde, dando 15 (quinze) minutos para cada subgrupo discutir e direcionar à devida esfera.

Depois de 45 (quarenta e cinco) minutos de discussão nos subgrupos, são dados mais 10 (dez) minutos para que participantes formem as diretrizes com as informações contidas nas folhas que passaram nos subgrupos.

Em seguida, iniciou-se o processo de definição das diretrizes a serem encaminhadas para a plenária. No momento de decisão das Diretrizes Municipais, uma participante questionou sobre a colocação do monitoramento do COMAS, perguntando se esta diretriz levaria de fato a alguma resolução. Outro participante do

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

subgrupo defende a ideia. Houve votação para escolha dos três temas, e a relacionada ao monitoramento do COMAS foi excluída.

Para a definição da Diretriz Estadual, houve votação e participante solicitou esclarecimento da questão. Participante do subgrupo fala da dificuldade dos limítrofes que algumas pessoas não podem ser atendidas em municípios por divisa de uma rua. Outra participante defende a ideia da primeira diretriz ser priorizada, pois acredita que ninguém pensou nesse tema, e que as outras regiões já pediram dinheiro. A diretriz sobre limítrofes ganhou com 18 votos e 13 votos para excluir a questão do orçamento.

No âmbito Federal, participante falou sobre a periculosidade da sanção, pontuando que o povo atendido é mais prejudicado é o povo atendido. Facilitador releu a diretriz, pois muitos ainda têm dúvidas sobre algumas questões. Há votação e a diretriz escolhida foi sobre repasse de 5% para Assistência Social. Participante de SMADS questionou a diretriz, dizendo que são questões distintas e explica como funciona a distribuição de verbas do governo para estado, estado para município.

Após muita discussão na Diretriz Federal, o grupo saiu contemplado e com os seguintes encaminhamentos para a plenária:

### **Municipais**

- Ampliar o diálogo intersetorial visando o atendimento integral da população atendida;
- Adequação de instrumentais para desburocratizar processos e fotografar com precisão as realidades locais.

### **Estadual**

- Que seja criada uma política para o atendimento das regiões limítrofes entre municípios (área metropolitana).

### **Federal**

- Cabe ao Governo Federal realizar repasse de 5% do orçamento da União para Assistência Social dos municípios, atrelando uma fiscalização dos recursos junto aos

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

tribunais de contas dos municípios, evitando a diluição deste valor, sendo aplicadas sanções legais se assim não realizadas.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

**Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Ampliar o diálogo intersetorial visando o atendimento integral da população atendida.	Ampliação do repasse orçamentário para os municípios, considerando a população e a realidade social.
Implementação de uma representação do Comas nos territórios para monitorar.	Ampliar a fiscalização continua dos repasses caso não haja repasse, tenha sanção.
Adequação de instrumentais para desburocratizar processos e fotografar com rescisão as realidades locais.	Cabe ao Governo Federal realizar repasse de 5% do orçamento da União para Assistência Social dos municípios, atrelando uma fiscalização dos recursos junto aos tribunais de contas dos municípios, evitando a diluição deste valor, sendo aplicadas sanções legais se assim não realizadas
	Que seja criada uma política para o atendimento das regiões limítrofes entre municípios (área metropolitana)

16h - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada



4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo**

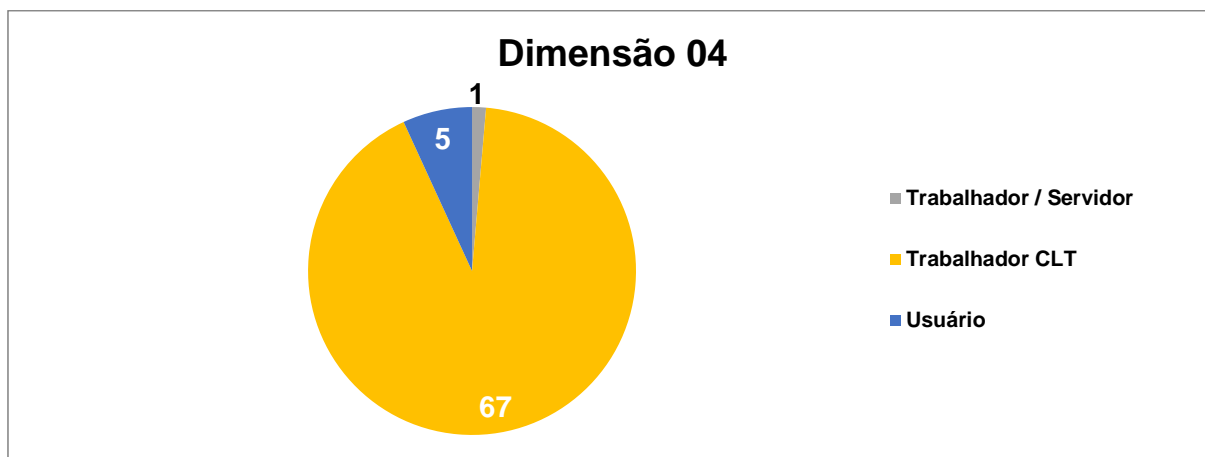
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Ampliar o diálogo intersetorial visando o atendimento integral da população atendida;	<b>Estado:</b> Que seja criada uma política para o atendimento das regiões limítrofes entre municípios (área metropolitana).
Adequação de instrumentais para desburocratizar processos e fotografar com precisão as realidades locais.	<b>União:</b> Cabe ao Governo Federal realizar repasse de 5% do orçamento da União para Assistência Social dos municípios, atrelando uma fiscalização dos recursos junto aos tribunais de contas dos municípios, evitando a diluição deste valor, sendo aplicadas sanções legais se assim não realizadas.

#### 4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici

##### 4.4.1 Participação

73 (setenta e três) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



##### 4.4.2 Relatoria

11h50 – Início dos Trabalhos em Grupo

Inicialmente, a facilitadora e relatora se apresentaram bem como todos os participantes do grupo. A facilitadora, então, explicou o processo de Conferência, ressaltando a ocorrência usual a cada dois anos, a escolha das 4 (quatro) diretrizes nos 3 (três) entes federativos e a dificuldade em articular as responsabilidades de cada um dos entes.

Para aquecer os participantes, a facilitadora aplicou a técnica de “Escuta por Minuto” (**Anexo 4**) dividida em duas partes; a primeira, qualificação do trabalho no SUAS; e a segunda, a consolidação do Pacto Federativo. Em seguida, a facilitadora

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

pediu para que 3 (três) ou 4 (quatro) pessoas partilhassem com o grupo sobre o que foi apresentado na dinâmica, que colocaram os seguintes:

### Sobre “qualificação do trabalho do SUAS”

- Contratação de pessoas;
- Conhecimento das necessidades locais/ território;
- Oferta de cursos de capacitação do trabalhador;
- Formação e cuidado com trabalhadores e usuários;
- Garantia do direito do usuário e do trabalhador;
- Divulgação dos serviços para trabalhadores e para população em geral;
- Fortalecimento de espaços de participação tais como fóruns;

### Sobre “a consolidação do pacto federativo”

- Acordar/ garantia de direitos;
- Conjuntos de ações integradas;
- Delimitação da atuação dos entes federativos nos serviços de Assistência Social.

Após essa apresentação, a facilitadora reforçou sobre os objetivos da Conferência Regional com base no próprio nome da dimensão e depois amarrou as falas apresentadas com os objetivos da Conferência.

Por fim, solicitou a leitura do texto introdutório apresentado no Manual do Conferência Regional, na página 17. A facilitadora reforçou que a qualificação já é um direito de acordo com NOB RH básica.

Participante do grupo prosseguiu com a leitura das perguntas norteadoras da dimensão e a facilitadora ressaltou cada uma delas usando as falas apresentadas pela dinâmica da “Escuta por Minuto”. Foram abordados de forma introdutória, a vulnerabilidade do trabalhador do SUAS e como fortalecer esse trabalhador frente a própria população atendida, que usualmente encontra-se em situação vulnerável.

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Diante disso, a facilitadora enfatizou a conexão da dimensão 4 com subtemas do Manual da Conferência Regional, especialmente o subtema 1 sobre o enfiamento das situações de desproteção social e cobertura de serviços e o subtema 2 que aborda a consolidação do Pacto Federativo e do SUAS.

A facilitadora indicou que o trabalho seguinte deveria ser em grupo com intuito de discutir sobre possíveis direcionamentos políticos dos entes Municipal, Estadual e Federal para pensar em um conjunto de condições de trabalho para os próximos 10 (dez) anos.

Para tanto, enfatizou a diferença entre demanda e diretriz, apontou que hora técnica é demanda não diretriz e por fim, incentivou que os participantes olhassem para a dimensão 4 pensando nos próximos 10 (dez) anos – para o plano decenal.

Foram então criados 4 (quatro) grupos de 16 (dezesesseis) a 17 (dezesete) pessoas cada.

13h30 – Pausa para almoço; 14h15 - Retomada dos Trabalhos em Grupo

Após o almoço, os participantes retomaram o trabalho em grupo. Em seguida, a facilitadora apresentou a dinâmica de trabalho da tarde. Para ajudar a lembrar as questões norteadoras da dimensão, a facilitadora organizou um conjunto de tarjetas com as frases: *Condição e qualidade de trabalho; Plano de educação permanente e supervisão técnica continuidade para os trabalhadores; Ofertas dos serviços do SUAS e seus princípios ético-políticos; Trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público; Trabalho coletivo e interdisciplinar e Qualidade da Intervenção profissional.*

Cada grupo foi apresentando as diretrizes de acordo com as seguintes temáticas:

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

### Sobre Capacitação - Municipal

- (GRUPO 1): Capacitação continuada em todos os serviços assistenciais de curso com a demanda específica do serviço
- (GRUPO 3): Capacitações e cursos em rede. Modificado pelo grupo: Capacitações com temas diferentes a ser ofertada para todas as redes até mesmo para cada um conhecer o serviço do outro.
- (GRUPO 2): Ofertar capacitação para os trabalhadores do SUAS quanto para os usuários de modo a garantir a compreensão da mudança e decretos das legislações dos projetos sociais com periodicidade mensal tanto para rede direta quanto a indireta.

A Facilitadora solicitou a exemplificação da rede direta e indireta. Uma das participantes explicou que a rede direta é a rede pública e a rede indireta são convênios.

- (GRUPO 4): Capacitar a partir das especificações e demandas.

### Sobre Supervisão - Estadual

- (GRUPO 2): Promover supervisão técnica in loco mensalmente com monitoramento da implantação dos programas, serviços e projetos do SUAS de acordo com as demandas específicas dos serviços.

### Sobre Recursos Humanos - Municipal

- (GRUPO 1): Profissional fixo para manutenção do serviço (serviços gerais).
- (GRUPO 2): Número maior de recursos humanos

A pedido de uma participante, a facilitadora atentou sobre a diferença de demanda e diretriz. Reformulação pela equipe relatoria do grupo: *“Ampliar o quadro de funcionários para atender os usuários respeitando as portarias vigentes”*. Nesse momento, criou-se uma discussão sobre a necessidade de criação de fóruns específicos de cada serviço, a fim de formar a rede de cada serviço.

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

### Sobre Recursos Humanos - Federal

- (GRUPO 2): Equiparar salários e benefícios dos trabalhadores sociais de assistência social com os trabalhadores da saúde.
- (GRUPO 4): Equiparação de benefícios de servidores do SUAS, CLT.

As equipes de relatoria então passaram a trabalhar na unificação das propostas tendo em vista a similaridade dos temas. Na proposta sobre capacitação, o time de relatoria informou a periodicidade trimestral e devido a divergência no quesito a facilitadora propôs uma votação com o seguinte resultado: Mensal (20 votos), Trimestral (35 votos) e Abstenção (1 voto).

Pequenos ajustes foram feitos nas diretrizes, porém como o grupo era grande o processo tomou mais tempo do que o esperado. Devido à falta de ventilação nas salas, o grupo ficou um pouco disperso e alguns deixaram o espaço

Após discussões e votações, as diretrizes escolhidas e referendadas pelo grupo foram:

### **Municipais**

- Efetivar trimestralmente capacitações continuadas em todos os serviços socioassistenciais, de acordo com necessidades específicas, administrados por meio de fóruns de cada serviço;
- Ampliar a quantidade de serviços das redes estatal e conveniada de proteção social básica e proteção social especial, assim como abertura de concursos públicos para, de fato, termos a efetivação da qualificação do trabalho no SUAS e revisão das portarias 46/47 Smads com o intuito de ampliar o quadro de RH.

### **Estadual**

- Efetivar uma parceria de supervisão técnica mensal in loco para monitoramento dos programas, serviços e projetos do SUAS de acordo com as necessidades específicas de cada serviço.

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

### **Federal**

- Garantir recursos financeiros específicos para os serviços da rede socioassistencial para efetivação da capacitação continuada concomitantemente à equiparação de benefícios de servidores e trabalhadores do regime CLT.

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

<b>Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</b>	
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Capacitação continuada em todos os serviços assistenciais de curso com a demanda específica do serviço;	Promover supervisão técnica in loco mensalmente com monitoramento da implantação dos programas, serviços e projetos do SUAS de acordo com as demandas específicas dos serviços
Capacitações com temas diferentes a ser ofertada para todas as redes até mesmo para cada um conhecer o serviço do outro;	Equiparar salários e benefícios dos trabalhadores sociais de assistência social com os trabalhadores da saúde
Ofertar capacitação para os trabalhadores do SUAS quanto para os usuários de modo a garantir a compreensão da mudança e decretos das legislações dos projetos sociais com periodicidade mensal tanto para rede direta quanto a indireta	Equiparação de benefícios de servidores do SUAS, CLT
Capacitar a partir das especificações e demandas	
Profissional fixo para manutenção do serviço (serviços gerais)	
Ampliar o quadro de funcionários para atender os usuários respeitando as portarias vigentes	

16h - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.



4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Efetivar trimestralmente capacitações continuadas em todos os serviços socioassistenciais, de acordo com necessidades específicas, administrados por meio de fóruns de cada serviço;	<b>Estado:</b> Efetivar uma parceria de supervisão técnica mensal in loco para monitoramento dos programas, serviços e projetos do SUAS de acordo com as necessidades específicas de cada serviço.
Ampliar a quantidade de serviços das redes estatal e conveniada de proteção social básica e proteção social especial, assim como abertura de concursos públicos para, de fato, termos a efetivação da qualificação do trabalho no SUAS e revisão das portarias 46/47 Smads com o intuito de ampliar o quadro de RH.	<b>União:</b> Garantir recursos financeiros específicos para os serviços da rede socioassistencial para efetivação da capacitação continuada concomitantemente à equiparação de benefícios de servidores e trabalhadores do regime CLT.

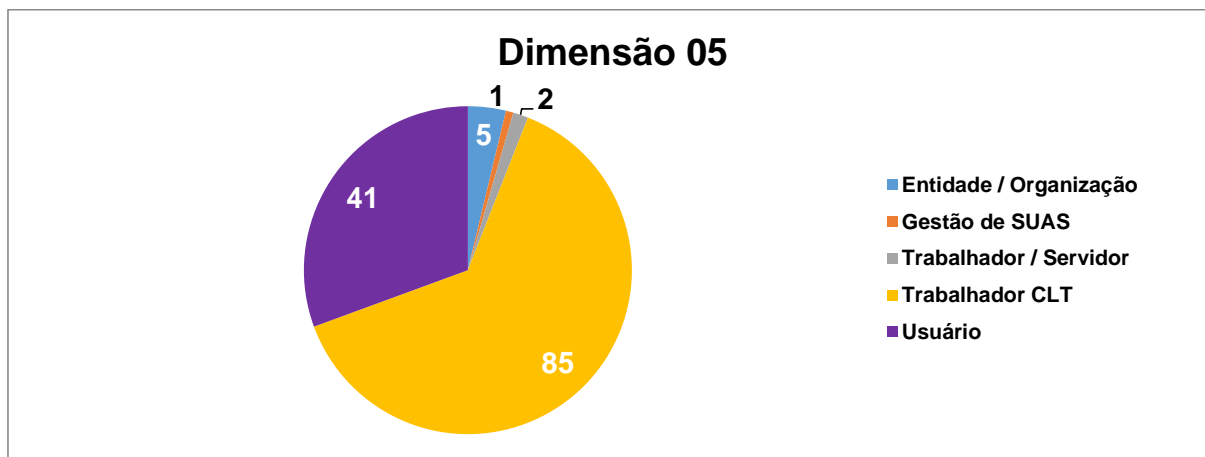
#### 4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

<b>DIMENSÃO 5 – Grupo 1</b>	<b>Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo</b>
Facilitador (a)	David Ohannes Bezirgianian e Cristiane Hyppolito
Relator (a)	Mauridete de Oliveira Dias

<b>DIMENSÃO 5 – Grupo 2</b>	<b>Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo</b>
Facilitador (a)	Renata Adriana de Souza
Relator (a)	Juliana da Silva Henrique

##### 4.5.1 Participação

134 (cento e trinta e quatro) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



##### 4.5.2 Relatoria

11h57 – Início dos Trabalhos em Grupo

Devido ao grande número de conferencistas inscritos na Dimensão 5, foi necessário dividir o grupo em duas salas para que trabalho, discussão e compreensão não ficassem prejudicados ao longo do dia. Os relatos sobre o desenvolvimento dos dois grupos são os que seguem:

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

### Grupo 1

Facilitadores se apresentam e solicitam aos participantes que também se apresentem dizendo nome, serviço. O facilitador ressalta a importância do processo de participação e uma participante diz não entender o seu papel.

É proposta a dinâmica de “Escuta por Minuto” (**Anexo 4**) para discussão sobre o tema “o que é assistência social”. Em seguida, alguns pontos sobre o tema foram levantados:

- Assistência Social é um direito de todas;
- É um “bicho grande complexo e com muitas pernas” e não caminha como outras Políticas Públicas;
- Muitas propostas boas das regionais, que não chegam na esfera federal;
- Dever do governo e da população participar mais;
- Necessidade: encontrar o que procura. É difícil encontrar o que precisa e é dever do governo e necessidade da comunidade ter Assistência Social porque não sabe como proceder;
- Reclamação: rispidez no atendimento;
- Assistência Social como direito e obrigação do Estado garantir;
- As discussões das conferências não chegam até Brasília e os participantes não têm retorno sobre o que foi discutido;
- Assistência Social não atuante em bairros;
- A Assistência Social trabalha com qualidade de vida, mas não é preventiva;
- População deve se apropriar dos serviços e não se inibir por conta de profissionais que não atuam de forma correta;
- Todos deveriam ter os direitos garantidos.

12h40 – Pausa para Almoço; 13h20 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

No retorno do almoço, foram formados grupos de 2 (duas) e 3 (três) pessoas. Facilitador explica a diferença entre diretriz e proposta e solicita que os grupos façam uma síntese das diretrizes.

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Após a discussão nos pequenos grupos foi solicitado que os grupos se juntassem a outros, formando um grupo maior. Formaram-se então 9 (nove) grupos para trabalho. Depois, novamente os grupos foram redistribuídos formando-se novos 4 (quatro) grupos.

As propostas elaboradas neste momento por este grupo foram as seguintes:

- Elaborar campanhas educativas. Informes, orientações por meio de vias de comunicação sobre SUAS, planejamento, financiamento e avaliação das políticas públicas municipais.
- Viabilizar por meio da descentralização, serviços de referência devidamente equipado com acessibilidades, profissionais capacitados a atender as demandas da assistência social a partir de regiões/subprefeitura associados ao número populacional (Municipal).
- Equiparar salários dos trabalhadores sociais de assistência social com outras políticas.
- Flexibilizar as verbas dos serviços indiretos com autorização de itens duráveis , reformas e reparos para adequação da acessibilidade de acordo com normas da ABNT, NBR 9050/2004, formação técnica aos colaboradores, bem como, verba adicional mensal para garantir a implementação do serviço com excelência. (Municipal).
- Estabelecer uma articulação e integração entre os serviços intersetorial de proteção social básica e especial da assistência social com as demais políticas públicas para garantir a qualidade e eficiência na prática profissional no SUAS. (Municipal)
- Subtema: Ampliação âmbito municipal
- Ampliação da rede socioassistencial de proteção básica e especial.

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

- Desburocratização da locação de imóveis.
- Ampliar a rede de serviços socioassistenciais para que possa atender todas as famílias.
- Subtema: difusão da política - Âmbito municipal - Garantir a difusão e divulgação da PNAS a todos os cidadãos.
- Subtema: intersetorialidade. Âmbito estadual- efetivar a intersetorialidade das políticas públicas.
- Garantir o atendimento integral do usuário da proteção básica reciclando e fortalecendo a articulação intersetorial entre as políticas públicas, para assim facilitar o direcionamento dos encaminhamentos.
- Capacitação para os profissionais na rede. Proporcionar formação adequada ao profissional para melhor atendimento de forma humanizada.
- Valorização do profissional- aumentar os investimentos em RH, oferecendo melhor remuneração, garantindo benefícios e capacitação continuada.
- Reavaliar a tipificação visando o aumento de verba para instituições conveniadas, número de funcionários e equiparação dos salários com as demais políticas públicas.

Em seguida, as diretrizes pré-aprovadas neste grupo foram definidas. Foram as seguintes:

### Municipal

- Reavaliar a tipificação visando o aumento de verba para instituições conveniadas, número de funcionários e equiparação dos salários com as demais Políticas Públicas, assim como buscando a flexibilização na utilização da verba.

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

- Garantir a difusão e divulgação da PNAS à todos os cidadãos, elaborando campanhas educativas, informes, orientações, por meio de vias de comunicação sobre o SUAS.

### Estadual

- Garantir o atendimento desburocratizado integral do usuário da proteção social básica e especial, reciclando e fortalecendo a articulação e integração intersetorial entre as políticas públicas, para efetivar a qualidade e eficiência na prática profissional no SUAS.

### Federal

- Aumentar a distribuição de renda para 12% por parte do governo federal na assistência social, fortalecendo o projeto bolsa família, criar outros projetos e contribuir com os estados e municípios.

### Grupo 2

Para iniciar as atividades, a facilitadora pediu que os participantes levantassem e formassem uma roda. Pediu, em seguida, para que eles batessem palma direcionando o gesto para uma pessoa que precisava se apresentar. A facilitadora usou a dificuldade em continuar com a atividade para discutir a ideia de igualdade e equidade.

Ao terminar as apresentações, os presentes foram orientados sobre a necessidade de discutirem e elaborarem propostas direcionadas para as políticas envolvendo a Assistência Social. A facilitadora então pediu para que os participantes formassem trios, de preferência com pessoas com quem elas não tinham contato anterior. A facilitadora explicou que a ideia era a de formação de um espaço para ouvir e falar, respeitando o outro. Direcionou o debate fazendo um questionamento sobre se a Assistência Social era um direito e como ele se apresentava na vida de cada um. Sugeriu que eles discutissem entre si e tentassem elaborar algo escrito.

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Após 10 (dez) minutos de discussão nos pequenos grupos, a facilitadora disse aos participantes o modo como funciona o Pacto Federativo, a relação entre as distintas instâncias de poder, a saber: nível municipal, estadual e federal. Entendendo que a Assistência Social é um direito, como isso aparece relacionado ao pacto federativo.

12h32 – Pausa para Almoço; 13h20 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

No retorno no almoço, um participante questionou sobre como a possibilidade de pensar o Pacto Federativo. A facilitadora fez uma breve explicação, tendo em vista a noção de união aliança entre os diferentes níveis de poder. A partir deste conceito de cooperação entre os variados poderes, como é possível pensar a responsabilidade do Estado na efetivação da Assistência Social como direito.

Depois que as discussões nos pequenos grupos foram encerradas, os participantes formaram uma roda. A facilitadora reforçou que aquele era um momento de exercer o sentido da escuta. Incentivou que os membros do grupo falassem sobre a Assistência enquanto direito. Uma das usuárias falou sobre as dificuldades encontradas na qualidade dos serviços, na medida em que eles ainda estudam em escolas de lata, não conseguem frequentar o CCJ devido a distância e por não conseguirem fazer a carteirinha de transporte escolar devido à pouca distância de suas residências e a escola.

Um educador chamou atenção de que não era somente a Assistência Social que precisa ser melhorada. A necessidade de união entre as diferentes instâncias de poder para a melhoria da qualidade. Todavia, é necessário pensar também que houve melhoras. Há um problema na comunicação e nas informações sobre os reais direitos que o cidadão tem sobre a Assistência Social. A precariedade do serviço foi ressaltada por uma usuária que falou sobre a falta de resolução dos problemas se desdobra no caso de dificuldade em conseguir algum tipo de Assistência da Saúde.

Funcionárias falaram sobre o modo como a Assistência Social se apresenta enquanto direito e lembraram que isto aparece na forma dos programas e benefícios.

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

A precarização dos serviços se demonstram na falta de cuidado com os Idosos mesmo que já amplamente falado que eles são um dos grupos que precisam ser assistidos de modo especial.

A facilitadora foi orientando a discussão a partir da ideia de direito e os modos como ele apareceu nas falas anteriores. Se os direitos são uma necessidade, porque é preciso a todo tempo correr atrás de um direito. Uma das participantes lembraram o caso da desigualdade social, o fato do salário ser muito baixo, não seria necessário que muitas das pessoas fossem recorrer ao Serviço Social.

Reconduzindo a discussão a partir dos pontos levantados, a facilitadora retomou os pontos que giraram em torno principalmente da renda. Esta política de distribuição só alimenta o consumo e mesmo assim é insuficiente. Os direitos são poucos, mas eles são pouco atingidos porque não há divulgação. Foi feito um comentário sobre a alienação e a falta de informação com a finalidade de só manter as pessoas submissas ao governo.

A facilitadora por fim, resumiu o debate para que os participantes começassem a pensar as propostas para cada uma das diretrizes. Para facilitar os trabalhos, foi sugerido que eles se dividissem em quatro grupos para que cada qual redigisse uma das propostas necessárias.

Como um modo de encaminhamento das propostas elaboradas para representar a dimensão 5 na plenária final, cada grupo apresentou a redação de cada uma das esperas de poder, que seguem:

### Municipais

- Garantir transporte público para locomoção dos usuários dos serviços (CJ, CCA, etc.) conveniados com Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.
- Implantar nas periferias, com o intermédio do CREAS e CRAS, novos programas contra turno (CCA, CJ, entre outros) com profissionais capacitados de outras áreas (Saúde, Cultura, etc.) em parceria com redes públicas e privadas.



## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

### Estadual

- Criar mais parcerias entre o Estado e as redes de Serviços de Assistência Social para melhor atendimento da grande demanda de pessoas que dependem desses programas.

### Federal

- Aumentar a distribuição de renda para 12% por parte do Governo Federal, fortalecendo o Projeto Bolsa Família, criando outros projetos federais e contribuindo com projetos estaduais e municipais.

Após a definição das diretrizes, representantes dos dois Grupos da Dimensão 5, definiram as diretrizes a serem encaminhadas para a plenária, que foram:

### **Municipais**

- Garantir a difusão e divulgação da PNAS a todos os cidadãos, elaborando campanhas educativas, informes, orientações, por meio de vias de comunicação sobre o SUAS;
- Reavaliar a tipificação visando o aumento de verba para instituições conveniadas (ampliar equipe multiprofissional, equiparação dos salários com as demais Políticas Públicas, oferecer transporte para o usuário, flexibilização na utilização da verba, entre outros).

### **Estadual**

- Garantir o atendimento desburocratizado e integral do usuário da proteção social básica e especial, reciclando e fortalecendo a articulação e integração intersetorial entre as Políticas Públicas, para efetivar a qualidade e eficiência na prática profissional no SUAS.

### **Federal**

- Aumentar para 12 % a distribuição de recursos financeiros para a assistência social buscando contribuir com o Estado e Município, viabilizar por meio da descentralização a ampliação da rede socioassistencial de proteção básica e especial, o fortalecimento do Programa Bolsa Família, o aumento de investimentos em RH oferecendo melhor

## **Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO**

remuneração, garantindo benefícios e capacitação continuada que proporcione formação profissional para melhor atendimento de forma humanizada.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

<b>Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo</b>	
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Reavaliar a tipificação visando o aumento de verba para instituições conveniadas, número de funcionários e equiparação dos salários com as demais Políticas Públicas, assim como buscando a flexibilização na utilização da verba.	Garantir o atendimento desburocratizado integral do usuário da proteção social básica e especial, reciclando e fortalecendo a articulação e integração intersetorial entre as Políticas Públicas, para efetivar a qualidade e eficiência na prática profissional no SUAS.
Garantir a difusão e divulgação da PNAS a todos os cidadãos, elaborando campanhas educativas, informes, orientações, por meio de vias de comunicação sobre o SUAS.	Aumentar a distribuição de renda para 12% por parte do governo federal na assistência social, fortalecendo o projeto bolsa família, criar outros projetos e contribuir com os estados e municípios
Garantir transporte público para locomoção dos usuários dos serviços (CJ, CCA, etc.) conveniados com Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.	Criar mais parcerias entre o Estado e as redes de Serviços de Assistência Social para melhor atendimento da grande demanda de pessoas que dependem desses programas
Implantar nas periferias, com o intermédio do CREAS e CRAS, novos programas contra turno (CCA, CJ, entre outros) com profissionais capacitados de outras áreas (Saúde, Cultura, etc.) em parceria com redes públicas e privadas	Aumentar a distribuição de renda para 12% por parte do Governo Federal, fortalecendo o Projeto Bolsa Família, criando outros projetos federais e contribuindo com projetos estaduais e municipais.

16h - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
<p>Garantir a difusão e divulgação da PNAS a todos os cidadãos, elaborando campanhas educativas, informes, orientações, por meio de vias de comunicação sobre o SUAS;</p>	<p><b>Estado:</b> Garantir o atendimento desburocratizado e integral do usuário da proteção social básica e especial, reciclando e fortalecendo a articulação e integração intersetorial entre as Políticas Públicas, para efetivar a qualidade e eficiência na prática profissional no SUAS.</p>
<p>Reavaliar a tipificação visando o aumento de verba para instituições conveniadas (ampliar equipe multiprofissional, equiparação dos salários com as demais Políticas Públicas, oferecer transporte para o usuário, flexibilização na utilização da verba, entre outros).</p>	<p><b>União:</b> Aumentar para 12 % a distribuição de recursos financeiros para a assistência social buscando contribuir com o Estado e Município, viabilizar por meio da descentralização a ampliação da rede socioassistencial de proteção básica e especial, o fortalecimento do Programa Bolsa Família, o aumento de investimentos em RH oferecendo melhor remuneração, garantindo benefícios e capacitação continuada que proporcione formação profissional para melhor atendimento de forma humanizada.</p>

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

### 5. Plenária Final

16h07 – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou estarem presentes 439 (quatrocentos e trinta e nove) votantes. Quanto às vagas para Delegados, houve nos segmentos de Usuários, Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Gestão do SUAS, 28 (vinte e oito) para titulares e 14 (quatorze) para suplentes, com exceção dos Trabalhadores do SUAS (Servidores), que tiveram 56 (cinquenta e seis) e 28 (vinte e oito), respectivamente.

Em seguida, o Coordenador da Comissão Organizadora Central comunica a plenária sobre uma vaga sobrando para Delegado no segmento da sociedade civil e propõe que seja remanejada para o segmento de usuários. Em votação, a proposta foi aprovada por contraste com 3 (três) abstenções.

#### 5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de CAPELA DO SOCORRO**, que foram as seguintes:

<b>Moção 1 – de Propositura</b>	
<b>Manifesto:</b> Buscamos a primazia do Estado/Município na implantação de novos serviços uma vez que estamos sendo negligenciados pela burocracia estatal. Como por exemplo algumas regiões com áreas de mananciais, sendo que cidadãos moram nessas regiões e precisam ter acesso a esses serviços.	Aprovada com <b>28 assinaturas, 1 voto contrário e 1 abstenção</b>

<b>Moção 2– de Propositura</b>	
<b>Manifesto:</b> Incluir no quadro de funcionários um profissional de psicologia e psicopedagogia, é importante uma equipe multidisciplinar que seja feito um trabalho digno e de qualidade nos CCAs.	Aprovada com <b>30 assinaturas</b>

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

### Moção 3 – de Propositura

**Manifesto:** Incluir no quadro de funcionários um profissional de psicologia e psicopedagogia, é importante uma equipe multidisciplinar que seja feito um trabalho digno e de qualidade nos CCAs.

Aprovada com  
**30  
assinaturas  
4  
votos  
contrários e 3  
abstenções**

### Moção 4 – de Propositura

**Manifesto:** Ampliar verba dos NCIs para a contratação do segundo assistente social e psicóloga que possui a demanda de 200 idosos, sendo 120 idosos em convivência e 80 em domicílio.

Aprovada com  
**29 assinaturas  
e 1 abstenção**

### Moção 5 – de Propositura

**Manifesto:** Equiparar salários dos trabalhadores sociais de Assistência Social com outras Políticas Públicas.

Aprovada com  
**33 assinaturas**

### Moção 6 – de Propositura

**Manifesto:** Implantar benefícios aos cuidadores de pacientes “Cuidar melhor em casa” não tendo condições de trabalho externo para sua sobrevivência, cuidar do idoso com doença de demência senil.

Aprovada com  
**87 assinaturas  
e 2 abstenções**

### Moção 7 – de Propositura

**Manifesto:** Ampliar verba dos serviços indiretos com autorização de compras de itens duráveis, reformas e reparos para adequação da acessibilidade de acordo com as normas ABNT, NBR 9050/2004, formação técnica de colaboradores para garantir a implementação dos serviços com excelência.

Aprovada com  
**27 assinaturas**

### Moção 8 – de Propositura

**Manifesto:** Transporte Sanitário Programa do Terrestre Modalidades para atender usuários do SUS pessoas acima de 60 anos necessitam de transporte para consultas, exames, procedimentos terapêuticos e hemodiálise.

Aprovada com  
**51 assinaturas  
e 2 abstenções**

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

### Moção 9 – de Propositura

<b>Manifesto:</b> Garantir aos serviços conveniados (indiretos) o acesso ao SISC com login e senha para alimento do banco de dados.		
		Aprovada com <b>29 assinaturas, 3 votos contrários e 1 abstenção</b>

### Moção 10 – de Propositura

<b>Manifesto:</b> Ampliar o horário de funcionamento do Núcleo de Convivência de Idosos de 4 (quatro) horas para 8 (oito) horas.  Obs: Possuímos 97 NCIs na cidade de São Paulo e apenas 30 atendem período integral, segundo PMSP – Observatório.		
		Aprovada com <b>30 assinaturas, 10 posições contrárias e 4 abstenção</b>

### Moção 11 – de Propositura

<b>Manifesto:</b> Ampliar verba dos Núcleos de Convivência de Idosos referente às horas de oficinas, ampliando de 64 horas/mês para, no mínimo, 80 horas, sendo que o serviço funciona no mês com o cálculo hora/média de 160 horas.		
		Aprovada com <b>30 assinaturas e 3 abstenções</b>

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo**

**15.**

## 5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

<b>Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões</b>				
	<u>Municipal 1</u>	<u>Municipal 2</u>	<u>Estadual</u>	<u>Federal</u>
<b>Dimensão 1</b>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Ampliar a atuação dos SUAS com programas e projetos de caráter preventivo, assegurando o atendimento adequado e resgate da dignidade humana, combatendo a violência e a vulnerabilidade social.</b></p>	<p>Sugestão de alteração de termo 'questões dominiais' por 'especificidades' - aceita pelo grupo.</p> <p><u>Texto aprovado:</u>  <b>Viabilizar a flexibilidade para implantação de serviços conforme as necessidades de cada regional, levando em consideração as especificidades.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Garantir e ampliar o cofinanciamento das políticas socioassistenciais.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Garantir que a União disponibilize no mínimo 5% do seu orçamento para a Assistência Social nos municípios.</b></p>
<b>Dimensão 2</b>	<p>Sugestão de alteração do termo 'deliberação' por 'discussão' - aceita pelo grupo</p> <p><u>Texto aprovado:</u>  <b>Garantir a divulgação e a efetividade dos canais de participação dos atores da Assistência Social por meio de encontros periódicos de avaliação discussão no interior dos próprios espaços de serviços.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Descentralizar os fóruns e conselhos visando à maior participação dos serviços, usuários e poder público no território, com a criação de fóruns regionais para discussões de políticas sociais, com participação paritária.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Fortalecer a rede socioassistencial com a efetivação do trabalho intersetorial para melhorar a qualidade do atendimento do SUAS.</b></p>	<p><u>Aprovada após esclarecimento:</u>  <b>Unificação do acesso a programas, projetos, serviços e benefícios, garantindo unidade no atendimento e acesso às informações para a população.</b></p>



## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Dimensão 3	<p>Sugestão de alteração do termo 'diálogo' por 'articulação' - aceita pelo grupo</p> <p><u>Texto aprovado:</u> <b>Ampliar a articulação intersetorial visando o atendimento integral da população atendida.</b></p>	<p>Sugestão de alteração do termo 'fotografar' por 'mapear' - aceita pelo grupo</p> <p><u>Texto aprovado:</u> <b>Adequação de instrumentais para desburocratizar processos e mapear com precisão as realidades locais.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Que seja criada uma política para o atendimento das regiões limítrofes entre municípios (área metropolitana).</b></p>	<p><u>Aprovada após esclarecimento:</u> <b>Cabe ao Governo Federal realizar repasse de 5% do orçamento da União para Assistência Social dos municípios, atrelando uma fiscalização dos recursos junto aos tribunais de contas dos municípios, evitando a diluição deste valor, sendo aplicadas sanções legais se assim não realizadas.</b></p>
	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Efetivar trimestralmente capacitações continuadas em todos os serviços socioassistenciais, de acordo com necessidades específicas, administrados por meio de fóruns de cada serviço.</b></p>	<p>Sugestão de alteração do termo 'revisão das portarias 46/47' por 'portaria vigente' - aceita pelo grupo</p> <p><u>Texto aprovado:</u> <b>Ampliar a quantidade de serviços das redes estatal e conveniada de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, assim como abertura de concursos públicos para, de fato, termos a efetivação da qualificação do trabalho no SUAS e portaria vigente Smads com o intuito de ampliar o quadro de RH</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Efetivar uma parceria de supervisão técnica mensal in loco para monitoramento dos programas, serviços e projetos do SUAS de acordo com as necessidades específicas de cada serviço.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Garantir recursos financeiros específicos para os serviços da rede socioassistencial para efetivação da capacitação continuada concomitantemente à equiparação de benefícios de servidores e trabalhadores do regime CLT.</b></p>
Dimensão 4				

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

<p><b>Dimensão 5</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Garantir a difusão e divulgação da PNAS a todos os cidadãos, elaborando campanhas educativas, informes, orientações, por meio de vias de comunicação sobre o SUAS.</b></p>	<p>Sugestão de alteração do termo 'conveniadas' por 'parceiras' - aceita pelo grupo</p> <p><u>Texto aprovado:</u> <b>Reavaliar a tipificação visando o aumento de verba para instituições parceiras (ampliar equipe multiprofissional, equiparação dos salários com as demais Políticas Públicas, oferecer transporte para o usuário, flexibilização na utilização da verba, entre outros).</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Garantir o atendimento desburocratizado e integral do usuário da proteção social básica e especial, reciclando e fortalecendo a articulação e integração intersetorial entre as Políticas Públicas, para efetivar a qualidade e eficiência na prática profissional no SUAS.</b></p>	<p><u>Aprovado sem destaque:</u> <b>Aumentar para 12 % a distribuição de recursos financeiros para a assistência social buscando contribuir com o Estado e Município, viabilizar por meio da descentralização a ampliação da rede socioassistencial de proteção básica e especial, o fortalecimento do Programa Bolsa Família, o aumento de investimentos em RH oferecendo melhor remuneração, garantindo benefícios e capacitação continuada que proporcione formação profissional para melhor atendimento de forma humanizada.</b></p>
------------------------------	--	---	---	--

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

### 5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

#### ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Ampliar a atuação dos SUAS com programas e projetos de caráter preventivo, assegurando o atendimento adequado e resgate da dignidade humana, combatendo a violência e a vulnerabilidade social.	<b>Estado:</b> Garantir e ampliar o cofinanciamento das políticas socioassistenciais.
	Viabilizar a flexibilidade para implantação de serviços conforme as necessidades de cada regional, levando em consideração as especificidades.	<b>União:</b> Garantir que a União disponibilize no mínimo 5% do seu orçamento para a Assistência Social nos municípios.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Garantir a divulgação e a efetividade dos canais de participação dos atores da assistência social por meio de encontros periódicos de avaliação e discussão no interior dos próprios espaços de serviços.	<b>Estado:</b> Fortalecer a rede socioassistencial com a efetivação do trabalho intersetorial para melhorar a qualidade do atendimento do SUAS.
	Descentralizar os fóruns e conselhos visando à maior participação dos serviços, usuários e poder público no território, com a criação de fóruns regionais para discussões de políticas sociais, com participação paritária.	<b>União:</b> Unificação do acesso a programas, projetos, serviços e benefícios, garantindo unidade no atendimento e acesso às informações para a população.

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Ampliar a articulação intersetorial visando o atendimento integral da população atendida.	<b>Estado:</b> Que seja criada uma política para o atendimento das regiões limítrofes entre municípios (área metropolitana).
	Adequação de instrumentais para desburocratizar processos e mapear com precisão as realidades locais.	<b>União:</b> Cabe ao Governo Federal realizar repasse de 5% do orçamento da União para Assistência Social dos municípios, atrelando uma fiscalização dos recursos junto aos tribunais de contas dos municípios, evitando a diluição deste valor, sendo aplicadas sanções legais se assim não realizadas.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Efetivar trimestralmente capacitações continuadas em todos os serviços socioassistenciais, de acordo com necessidades específicas, administrados por meio de fóruns de cada serviço.	<b>Estado:</b> Efetivar uma parceria de supervisão técnica mensal in loco para monitoramento dos programas, serviços e projetos do SUAS de acordo com as necessidades específicas de cada serviço.
	Ampliar a quantidade de serviços das redes estatal e conveniada de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, assim como abertura de concursos públicos para, de fato, termos a efetivação da qualificação do trabalho no SUAS e portaria vigente Smads com o intuito de ampliar o quadro de RH.	<b>União:</b> Garantir recursos financeiros específicos para os serviços da rede socioassistencial para efetivação da capacitação continuada, concomitantemente à equiparação de benefícios de servidores e trabalhadores do regime CLT.

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	<p>Garantir a difusão e divulgação da PNAS à todos os cidadãos, elaborando campanhas educativas, informes, orientações, por meio de vias de comunicação sobre o SUAS.</p>	<p><b>Estado:</b> Garantir o atendimento desburocratizado e integral do usuário da proteção social básica e especial, reciclando e fortalecendo a articulação e integração intersetorial entre as políticas públicas, para efetivar a qualidade e eficiência na prática profissional no SUAS.</p>
	<p>Reavaliar a tipificação visando o aumento de verba para instituições parceiras (ampliar equipe multiprofissional, equiparação dos salários com as demais políticas públicas, oferecer transporte para o usuário, flexibilização na utilização da verba, entre outros).</p>	<p><b>União:</b> Aumentar para 12% a distribuição de recursos financeiros para a assistência social buscando contribuir com o Estado e Município, e viabilizar por meio da descentralização a ampliação da rede socioassistencial de proteção básica e especial, o fortalecimento do Programa Bolsa Família, o aumento de investimentos em RH, oferecendo melhor remuneração, garantindo benefícios e capacitação continuada que proporcione formação profissional para melhor atendimento de forma humanizada.</p>

### 5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Depois de terem sido referendados 3 (três) Conselheiros do segmento de Usuários: Zorobabel Mendes Rodrigues, José Ricardo Goulart e Claudia Elizabete da Silva para o COMAS, além de Carlos Nambu, caberia à **Conferência Regional da MOOCA**, segundo regra estabelecida eleger 168 (cento e sessenta e oito) Delegados Municipais Titulares, sendo 28 (vinte e oito) para cada segmento, com exceção dos Trabalhadores do SUAS (Servidores) que deveriam ter 56 (cinquenta e seis) eleitos; 84 (oitenta e quatro) Delegados Municipais Suplentes, sendo 14 (quatorze) para cada

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

segmento, com exceção dos Trabalhadores do SUAS (servidores), que deveriam ter 28 (vinte e oito) eleitos, além de 05 (cinco) candidatos a Delegados Titulares Estaduais e 05 (cinco) candidatos a Delegados Suplentes Estaduais, a partir do total de 439 (quatrocentos e trinta e nove) participantes votantes.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de Pinheiros podem ser conferidas no **Anexo 7**.

<b><u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u></b>
<b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Antônio Jorge Carvalho dos Santos
Elizabeth Ferreira
Eronides Ferreira Santana
Genildo Marques Cavalcante
Iraci Bento da Silva Madeira
Jaco Alves dos Santos
Jeane Cristina Eugenio Pelegrino
José Augustinho de Lima
Luis Maciel da Silva
Luiz Fernando da Silva
Maria da Conceição Alves do Nascimento
Maria dos Anjos Felix
Reginaldo da Silva Rocha
<b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos eleitos a Candidatos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Antônio Jorge Carvalho dos Santos
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual</b>
Jaco Alves dos Santos

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

<b><u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u></b>
<b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Adriana Moreira Batista
Aline Martins de Oliveira Moreira
Ana Maria Loureiro Chiva
Ana Paula Bertoli Queiroz
Andreia Cristina de Jesus Correa
Claudine Bento Fernandes
Dayana Jacinto de Paula Costa
Elaine Cristina Santos Gama
Elenice Feijó dos Santos Souza
Elisangela Lins Ferreira
Elisabeth Santana Xavier Ferreira
Francisca Gomes de Araujo Nascimento
Gessy de Jesus Rocha
Jane Aparecida da Silva
Luiz Alberto França Alves
Maria Aparecida Santana
Maria de Fátima Umbelino da Silva
Marilda Kozak
Mayara Macedo de Matos
Paula Daniele de Jesus Grossi
Regiane de Oliveira Souza
Sandra de Souza de Lacerda
Tânia Miranda de Mello
Tatiana Penna Madeira
Valquiria Santos da Luz
Vanessa Aparecida Vicente
Vanessa da Silva Escórcio
Viviane Alves dos Santos
<b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Carolina Mendes Farias
Daniela dos Santos
Elisangela Maria Ferreira



## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Fabiana Cristina Cordeiro
Fernanda Lopes Muniz
Gisele Barbosa Ferreira
Julia Fontoura da Silva
Maria Madalena Deusdete Brabo
Monica Batista Meira
Paula Regina da Silva
Roseli Deusdete
Rosely Edina Neves
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Valquiria Santos da Luz
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Ana Paula Bertoli Queiroz
<b>Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>
<b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Urbano Fernandes dos Reis
<b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Urbano Fernandes dos Reis
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Não houve candidatos eleitos a Candidatos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.

<b><u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u></b>
<b>Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Maria Aparecida Locatelli Ferro
Maria Lucia Ferrari
<b>Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual</b>

## Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Maria Aparecida Locatelli Ferro
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual</b>
Maria Lucia Ferrari
<b>Observadores - XI Conferência Municipal</b>
Cícera do Bonfim Ishihara
Claudia Aparecida Jorge
Wellington Afonso Pereira
<b><u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u></b>
<b>Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Andrea de Freitas de Oliveira
Cristiane Chavez da Silva Pimenta
Eunice Gomes Teles de Godoy
Maria Izabel Marques Manesco
Vânia Baptista Nery
<b>Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Cristiane Chavez da Silva Pimenta
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Maria Izabel Marques Manesco

18h10m - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

## 6. Avaliações da Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de CAPELA DO SOCORRO, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

<b>Avaliações</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Muito bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Péssimo</b>	<b>Não respondeu</b>	<b>Total</b>
Divulgação-Mobilização	90	123	50	2	3	4	272
Local e infraestrutura	101	127	33	6	1	4	272
Acessibilidade	106	139	22	0	0	5	272
Programação	77	147	39	2	1	6	272
Participação	89	141	34	4	0	4	272

